

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 3.234 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/875668.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alíneas “f” e “g”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG Subtenente PM RG 16881 AURISMAR MONTEIRO DE CASTRO, mat. nº 5123992/1 pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.192,91 (dezesseis mil cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Rep Integrante Banda de Música - 30%	718,97
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.768,02
Adicional de Inatividade - 35%	4.198,16
Total de Proventos	16.192,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 735649

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 3.373 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA RÉFORMA EX-OFFÍCIO POR IDADE - PROCESSO nº 2021/1093389

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “Ex-Offício” por idade, Tenente Coronel QOPM RR RG 7796, PEDRO PAULO LOPES CHAVES, matrícula nº 3381145/1, pertencente à Reserva Remunerada a Pedido, por meio da Portaria RR nº 2631 de 06/12/2001, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea “a” e art. 107 da Lei nº 5251/1985; art. 52, inc. II, §1º alínea “a”, da Lei nº 5251/1985 c/c art.1º, anexo único da lei nº7.807/2014 c/c Manifestação nº021/2013 – PROJUR/IGEPREV; art. 1º da Lei nº8.229/2015; art. 1º, inciso II e art.2º, inc. I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria “C” do Decreto nº1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº2696/1983;art.2º e 4º da Lei nº5.320/1986; art. 20, da Lei nº4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº4.439/1986, art. 99, caput, da Lei nº4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018, com as alterações dadas pela LC nº 044/2003; percebendo nessa situação os proventos mensais R\$39.918,52(trinta e nove mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	4.854,34
Incorporação de Representação – Assessor do Ministério Público do Pará	4.689,14
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.941,74
Gratificação de Localidade Especial - 20%	970,87
Indenização de Tropa - 10%	485,43
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.854,34
Auxílio moradia - 30%	1.456,30
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.456,30
Representação por Graduação - 60%	2.912,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.086,32
Adicional de Inatividade - 35%	10.747,58
Auxílio Invalidez	2.985,17
Subtotal	44.440,13
Redutor Constitucional	7.521,61
Total de Proventos	39.918,52

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 29/06/2017, data em que o militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de Tenente Coronel/PM.

III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 04/08/2021, data da Sessão Ordinária nº 011/2021 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 735664

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Contrato Administrativo: 014/2020 Processo: 2020/638594

Data da Assinatura: 19/10/2021 Vigência: 20/10/2021 a 19/01/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por mais 03 (três) meses, com fundamento no Art. 57, inciso II da c/c art. 65, inciso II Lei nº 8.666/1993.

O valor deste termo é de R\$ 66.065,07 (sessenta e seis mil e sessenta e cinco reais e sete centavos) que serão pagos a CONTRATADA.

Contratado: A empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, com sede Rua Bom Sucesso, 240 Bairro: Aleixo CEP: 69.060-030, MANAUS/AM, inscrita no CNPJ/MF nº 10.952.790/0001-69, neste ato representado por seu Sócio Diretor, MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém 19 de Outubro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 735667

PORTARIA Nº 837 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1351498 (PAE), de 26/11/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Ana Carolina Henriques Santalices Britto, matrícula nº 5958170/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 29/11/2021 a 03/12/2021, a fim de participar 8º Congresso Internacional de Compliance.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 838 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1351498 (PAE), de 26/11/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula nº 5950203/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 29/11/2021 a 03/12/2021, a fim de participar 8º Congresso Internacional de Compliance.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 736216

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ
DESIGNAR SERVIDOR
Extrato de Portaria Nº. 337 de 30 de Novembro de 2021.

Processo: 2021/1359153

Servidor: CYNTHIA MARIA PROTAZIO DA SILVA, matrícula nº 356000/8 – Secretário de Coordenação.

Servidor titular: HERIDHIONES DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 5910648/2 – Coordenador de Orçamento e Finanças desta EGPA, código GEP-DAS-011.4.

Período: 06/12/2021 a 04/01/2022. / férias do titular.

Protocolo: 735941